

Juiz de Fora, 18 de abril de 2018.

À empresa

NATIVA COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ 20.800.022/0001-43

Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar

A Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA – inscrita no CNPJ 21.572.243/0001-74, comunica que aplicará a sanção de **suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a CESAMA pelo período de 12 (doze) meses**, à empresa NATIVA COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 20.800.022/0001-43, sob a orientação do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 87, inciso III e do item 15.3 alínea “c” do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº. 037/17.

Desde o início da vigência da Ata de Registro de Preços do referido Pregão, o fornecedor tem descumprido os prazos de entrega em todos os pedidos registrados através de Ordem de Compra. O fornecedor já recebeu diversas advertências, multa e foi comunicado sobre o cancelamento da Ata. Destaca-se que em uma das entregas, o material estava totalmente fora da especificação e foi devolvido.

O fato foi levado ao Diretor Presidente em exercício, Marcelo Mello do Amaral, que decidiu pela aplicação da referida penalidade conforme previsão legal e editalícia. Todas as informações encontram-se registradas no processo administrativo do Pregão Eletrônico SRP nº. 037/17.

Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data, para o registro do contraditório e da ampla defesa. Não o fazendo, a penalidade será efetivamente aplicada à empresa - com a anuência do Diretor Presidente - através de comunicação expressa ao fornecedor, divulgação no site da CESAMA e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora, além do registro no sistema eletrônico SICAF.

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos
CESAMA – Companhia de Saneamento Municipal

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099
Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

